



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 122 DE 23 AGOSTO DE 2018.

**NOMEIA SERVIDORES EM CARGO
PÚBLICO EM REGIME
ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 017/2007, que altera o Estatuto do Magistério de Cariacica e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 02/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de janeiro de 2017, conforme quadro abaixo:

CARGO: MAPA - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA		
Classificação	Nome	Referência
336º	Claudia Mara Moraes Andrade	I
337º	Beatriz Pombo Spinassé Duarte	I
338º	Sandra Marcia De Oliveira	I
339º	Janaina Ferreira Gustavo	I
340º	Elzenir Silva Xavier	I
341º	Nilza Da Rocha Martins De Jesus	I
342º	Fernanda Araújo Da Silva	I
343º	Alice Cristina Mageski Denicoli	I
344º	Adriana Lanteman Mariano Martins	I
345º	Regina De Fatima Reis	I
346º	Eliete Mariza Lubiana	I
347º	Patrícia Mendes Dos Santos	I
348º	Flavia Carminati Pezzin Javarini	I
349º	Nilceia Zanol Pinheiro	I

CARGO: MAPB - ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA		
Classificação	Nome	Referência
75º	Ranally Passamai Deolindo	I



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

76º	Lorrayne Da Silva Arariba	I
77º	Gleudson Alves Da Fonseca	I
78º	Tagana Rosa Da Cunha	I

CARGO: MAPB - ÁREA DE CONHECIMENTO: ARTE		
Classificação	Nome	Referência
122º	Irani Schneider Cardoso	I
123º	Daniel Ramos Colombo	I

CARGO: MAPP - FUNÇÃO PEDAGÓGICA		
Classificação	Nome	Referência
22º	Noslaine Da Conceição Sant Anna Celestino	I
23º	Glaudenice Oliveira De Paula Klug	I

Art.2º. O nivelamento dos candidatos que cumprirem os requisitos para investidura no cargo serão divulgados após a data da posse.

Art.3º. Os candidatos relacionados no presente Decreto que tiveram sua documentação deferida no resultado final da análise de documentação referente ao Edital de Convocação nº 03/2018, publicado no dia 06 de agosto de 2018, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário das 10h00min às 15h00min, para retirar a guia de encaminhamento médico e deverão seguir as instruções que seguem no anexo I.

Art.4º. Os candidatos relacionados no presente Decreto que não apresentaram a documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 03/2018 deverão comparecer à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário das 10h00min às 15h00min, para entrega da documentação listada no anexo II, em envelopes lacrados (constando na frente dos mesmos o nome completo, telefone e cargo) e deverão seguir as instruções que seguem no anexo II.

Art.5º. Os candidatos que tiverem sua documentação deferida e forem aprovados na perícia médica tomarão posse do cargo no dia 25 de setembro de 2018 às 09:00h no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES.

Art.6º. A admissão dos nomeados pelo presente Decreto fica condicionada ao cumprimento da entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), o qual deverá ser entregue na data da posse consignada no artigo anterior.

Art. 7º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº017/2007 e na Lei Complementar nº 029/2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art.8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de agosto de 2018.

Geraldo Luzia de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação



ANEXO I

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

Para o candidato que apresentou a documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº03/2018 e teve sua documentação considerada deferida:

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário de 10:00h às 15:00h para recebimento da guia de encaminhamento médico, devendo, providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeter-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.
2. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá comparecer no dia 25 de setembro de 2018, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, às 09:00h, **apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse do cargo.**
3. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

ANEXO II

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

Para o candidato que não apresentou a documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº03/2018:

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário de 10:00h às 15:00h, para entrega da documentação, em **envelopes lacrados** (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone e cargo):

Envelope 1: Documentação comprobatória de escolaridade/titulação

- Cópia autenticada do Diploma ou Certidão/atestado de Conclusão do Curso Superior (emitida no período compreendido entre os 12 meses anterior à convocação) acompanhada da cópia autenticada do Histórico Escolar Final - requisito do cargo;
- Cópia autenticada do Curso de Formação Pedagógica, conforme previsto no parágrafo Único do art. 1º, da Resolução nº 02/97 – quando for requisito do cargo;
- Cópia autenticada do Diploma ou certificado/certidão do curso de Magistério (nível médio) e Cópia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

autenticada do curso adicional com duração mínima de 300 (trezentas) horas na área da educação, cuja temática se relacione à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental - quando for requisito do cargo;

- Cópia autenticada do certificado de especialização onde conste a aprovação da monografia ou cópia autenticada da certidão (emitida no período compreendido entre os 12 meses anterior à convocação) ambos acompanhados da cópia autenticada do correspondente histórico final com Monografia aprovada (conforme Resolução CNE/CES nº. 1/2001) – quando for requisito do cargo ou para enquadramento de nível.

- Cópia autenticada do diploma do curso de Mestrado ou Doutorado ou cópia autenticada da certidão/atestado de conclusão do curso (emitida no período compreendido entre os 12 meses anterior à convocação) acompanhados de cópia autenticada do histórico final, onde conste a comprovação da defesa e aprovação de tese. Os cursos de mestrado e doutorado deverão ser PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO recomendados pela CAPES e passarão por consulta de dados na Plataforma Sucupira - para enquadramento de nível.

Envelope 2: Documentação admissional

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Cópia autenticada do documento de identidade (RG ou CNH);
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tre-es.jus.br;
- Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (cópia autenticada do certificado de reservista);
- Certidão original Negativa Criminal (1ª e 2ª instância) e Cível (1ª e 2ª instância) expedido pela Comarca onde reside; (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tjes.jus.br;
- Cópia autenticada do comprovante de residência (atual - últimos 02 meses - e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);
- Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e cópia simples do comprovante de pagamento da última anuidade para o MaPB – Área de conhecimento: Educação Física.

2. Após 02(dois) dias úteis, o candidato deverá retornar a Secretaria Municipal de Educação para conhecimento da análise da documentação apresentada, se deferida, será fornecida a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá comparecer no dia 25 de setembro de 2018 no Auditório da Secretaria Municipal de Educação situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, às 09h:00, **apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse no cargo.**

4. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).